



AVISO

MATRÍCULAS - 1 Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico

1. (Despacho Normativo nº7-B/2015, de 7 de maio com as alterações introduzidas pelo despacho normativo nº 1-H/2016, de 14 de abril)

Ano Letivo 2017/2018

Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento

EBI do Esteval (Pré-escolar e 1ºCEB)

EB1/JI Rosa dos Ventos (Afonsoeiro)

EB1/JI do Bairro do Areias

EB1 de Jardã

EB1 do Afonsoeiro

EB1/JI de Alto Estanqueiro

EB1 nº1 de Sarilhos Grandes

EB1 da Atalaia

Prazo: 17 de abril a 16 de junho de 2017.

Local: Pela Internet: www.portaldasescolas.pt, desde que possuidor do Cartão de Cidadão, ou nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, **unicamente através do Portal das Escolas**

Horário: Todos os dias das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Documentos obrigatórios a apresentar no ato da matrícula

- ✓ 1 Fotografia (tipo passe);
- ✓ Cartão de Cidadão do aluno;
- ✓ Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação (no caso de este não ser um dos progenitores, tem que se apresentar o anexo A-Declaração de competências para o exercício da função de encarregado de educação e o anexo A-1 compromisso de honra); Documentos a solicitar nos serviços administrativos.
- ✓ Bilhete de identidade ou cartão do cidadão dos pais;
- ✓ Cópia do documento comprovativo de residência em nome do encarregado de educação (documentos aceitáveis: recibo água/eletricidade/gás/contrato de arrendamento ou atestado de residência);
- ✓ Cópia do documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (só no caso de a morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de ensino);
- ✓ Documento comprovativo da atualização das vacinas passado pelo Centro de Saúde;
- ✓ Cópia do documento da regulação do poder parental decidida pelo Tribunal (em casos de partilha da guarda legal da criança).

Para apresentar candidatura à Ação Social Escolar deverá solicitar o impresso fornecido pelos Serviços Administrativos, para entregar na Divisão de Educação da Câmara Municipal do Montijo.

Nota: A matrícula só será aceite mediante a apresentação de toda a documentação.

Informações

1. A matrícula é obrigatória para alunos que completem 6 anos de idade, até 15 de Setembro de 2017.
2. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet, ou de modo presencial no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.
3. Os alunos que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2016 podem ser autorizados a efetuar o pedido de matrícula, a título condicional, se tal for requerido pelo encarregado de educação.
4. Os alunos mencionados no ponto anterior poderão não ter assegurada a entrada imediata no 1.º Ciclo do Ensino Básico, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vagas nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 10º do Despacho Normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo nº 1-H/2016, de 14 de abril.
5. Os encarregados de educação dos alunos que se encontram em situação exposta nos pontos 3. e 4. deverão efetuar simultaneamente a matrícula no 1.º ano do 1.º Ciclo e a matrícula/renovação da matrícula no Jardim de infância.
6. No ato da matrícula o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento, mas apenas aqueles cuja frequência é pretendida.
7. As vagas existentes em cada escola são preenchidas segundo as prioridades constantes no artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril.

Prazos para afixação de listas nos estabelecimentos de ensino

Até 5 de julho - Lista dos alunos que quiserem a matrícula.

Até 29 de julho - Lista de crianças admitidas.

Nota: Aconselha-se a leitura do Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio e Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril.

Montijo, 05 de abril de 2017

